

PORTARIA Nº 41.268/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º, combinado com o Art. 174 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Processo Administrativo nº 7922/2014,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto nos Decretos nºs 27.632/2014 e 28.171/2015, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de **ALICE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 9374 e MARIA TATIANA DA SILVA, matrícula nº 10684**, que concluiu a suposta ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134 Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1.703/2006.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de abril de 2015.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas